PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

15 de março de 2.017

OFÍCIO DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 37/2017

Of.GAB.nº 150
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de Estação das Artes de São João da Boa Vista nos galpões da antiga Estação Ferroviária, localizados na Praça Rui Barbosa nº 41, Bairro do Rosário.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP
PROTOCOLO GERAL 0000167
Data: 20/03/2017 Horário: 10:04

Exmo. Sr. Vereador
GERSON ARAUJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI – 37/2017

"Dispõe sobre a denominação da Estação das Artes de São João da Boa Vista"

Art. 1° - Passa a denominar-se ESTAÇÃO DAS ARTES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA o conjunto de galpões da antiga Estação Ferroviária-Fepasa, localizados na Praça Rui Barbosa n° 41 – Rosário, que abrigará o Departamento de Cultura e Turismo, Hall de Entrada, Espaço Cultural Fernando Arrigucci, Sala/Auditório de Espetáculos/Ensaios, sede da Academia Sanjoanense de Letras, Diversos Sanitários, Cozinhas e Salas para Oficinas Culturais e Pedagógicas.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O conjunto de galpões da antiga Estação Ferroviária-FEPASA foi cedido para a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista por 99 (noventa e nove) anos, conforme 1° Aditivo ao Termo de Cessão n° 002/2015/DIF/DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, firmado com o Município de São João da Boa Vista.

Para subsidiar os Nobres Edis encaminhamos em anexo cópia do Ofício n° 147/2016/CGPF/DIF/DNIT.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezessete (15.03.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DNIT

Diretoria de Infraestrutura Ferroviária
Ofício n.º 347 /2016/CGPF/DIF/DNIT

Brasília, 03 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP
Rua Marechal Deodoro, 366 - centro
13.870-223 – São João da Boa Vista/SP

Assunto: **1º Aditivo ao Termo de Cessão nº 002/2015/DIF/DNIT.**

Senhor Prefeito,

1. Trata o presente do documento em epígrafe, firmado entre o DNIT e a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP, firmado com o objetivo de alterar a duração do contrato de 20 (vinte) anos prorrogáveis para 99 (noventa e nove) anos, cujo objeto é composto pelos imóveis denominados Estação e Armazém de São João da Boa Vista (NBP 4450685), localizados no município de São João da Boa Vista/SP.

2. Uma vez que o extrato do aludido instrumento contratual foi publicado no D.O.U. (cópia em anexo), comunico que essa Prefeitura está autorizada a tomar a posse imediata do imóvel em questão.

Atenciosamente,

José Luiz de Oliveira
Coordenador-Geral de Patrimônio Ferroviário

SECRETARIA GERAL
☒ ENTRADA
08 MAR 2016
☐ SAÍDA

Cs.1285721.

SAN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – lote A
Edifício Núcleo dos Transportes – Fone: (61) 3315-4000
CEP: 70.040-902 – Brasília/DF – www.dnit.gov.br

DNIT/DIDNIT
Fl. 91
Rubrica

Ministério do Turismo

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 185001

Nº Processo: 72100001132201526.
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO -CNPJ Contratado: 12859652000165. Contratado : TAFA ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de climatização instalados nas dependências da EMBRATUR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/02/2016 a 17/02/2017. Valor Total: R$96.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800092. Data de Assinatura: 17/02/2016.

(SICON - 19/02/2016) 185001-18203-2016NE800048

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2016 UASG 185001

Nº Processo: 72100001138201501 . Objeto: Participação da EMBRATUR na Feira ITB Berlin 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 15/02/2016. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO. Diretor de Produtos e Destinos Substituto. Ratificação em 17/02/2016. VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA. Presidente da Embratur. Valor Global: R$ 432.684,44. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro MESSE BERLIN GMBH.

(SIDEC - 19/02/2016) 185001-18203-2016NE800048

SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016 - UASG 540006

Nº Processo: 72031000241201678 . Objeto: Prestação de serviços especializados em marketing promocional para prestação de serviços de planejamento, conceituação criativa e execução de ação promocional, em nível nacional, a ser realizada pelo Ministério do Turismo, aproveitando a realização do Revezamento da Tocha Olímpica e Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016: planejamento e conceituação criativa, criação de peças promocionais e de divulgação, de produção e de logística de ações promocionais, ações interativas de incentivo, criação de espaços e ambientações, realizadas no Brasil, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/02/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco u Plano Piloto - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/540006-03-1-2016. Entrega das Propostas: 07/04/2016 às 10h00

NEUZI DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA
Coordenadora

(SIDEC - 19/02/2016) 540004-00001-2016NE800034

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2016

NÚMERO DO CONTRATO: 19/2014-MT; N.º PROCESSO: 50000.035932/2013-74; CONTRATANTE: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, CNPJ CONTRATANTE: 37.115.342/0001-67; CONTRATADO: CLARO S/A. CNPJ CONTRATADO: 40.432.544/0440-04; OBJETO: Supressão de 20% (vinte por cento) ao Contrato n. 19/2014-MT; DATA DE ASSINATURA: 15/01/2016.

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 399004

Nº Processo: 20/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Papel A-4 branco alcalino 210x297mm e Pasta classificadora AZ plástica lombo largo na cor azul Royal, referência chies ou qualidade superior, para uso da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/02/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Porto do Itaqui S/n Itaqui - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/399004-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/03/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e anexos encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.codomar.gov.br

ALBERTO JOSÉ GASPAR PICANCO
Pregoeiro

(SIDEC - 19/02/2016) 399004-00001-2016NE999999

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 918/2014
Nº Processo: 50611001461201493. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00818517000192. Contratado : ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA -Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato SR/MT-918/2014. Fundamento Legal: Art. 79 Inciso II ÷1º da Lei 8666/1993 e na clausula undecima do contrato Data de Rescisão: 12/02/2016 .

(SICON - 19/02/2016) 393020-39252-2015NE800016

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2016 - UASG 393003

Nº Processo: 50600073312201455.
PREGÃO SISPP Nº 547/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10454019000161. Contratado : WORK INFORMATICA INDUSTRIA, -COMERCIO, IMPORTACAO E EXPO. Objeto: Aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) tablets para efetuar pesquisas de campo no Plano Nacional de Contagem de Tráfego. Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93, Lei Nº 10520/02, Pregão 547/15-00. Vigência: 17/02/2016 a 11/05/2017. Valor Total: R$2.004.999,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800022. Data de Assinatura: 17/02/2016.

(SICON - 19/02/2016) 393003-39252-2016NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Cessão de direto real de uso gratuito de bem imóvel. PROCESSO: 50600.073709/2014-47, CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, MÁRIO DIRANI, portador da cédula de Identidade Nº 8688280, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF Nº 922.508.078-68. CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº . 46.429.379/0001-50, representado pela sua Prefeito Municipal, o Sr. VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, portador da Identidade Nº 9.689.430 SSP/SP, expedida pela SSP/MG e CPF Nº 723.406.068-93. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel Nº 002/2015/DIF/DNIT. OBJETO: Por este instrumento, o cedente altera a Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel Nº 002/2015/DIF/DNIT, que trata da vigência do contrato, passando de 20 (vinte) anos prorrogáveis para 99 (noventa e nove) anos. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei Nº . 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei Nº . 11.772, 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei Nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação Nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 20 (vinte) anos, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 12/02/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 393003

Número do Contrato: 481/2012.
Nº Processo: 50600014780201226.
PREGÃO SISPP Nº 121/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 24946352000100. Contratado : JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES -LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo ao Contrato Nº 481/2012. Prorrogação de prazo por mais 270 dias consecutivos, contados a partir de 09/02/2016, passando a vencer em 04/11/2016. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93, art. 57, inc. I, III e IV, ÷1º. Data de Assinatura: 04/02/2016.

(SICON - 19/02/2016) 393003-39252-2016NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 393003

Número do Contrato: 674/2010.
Nº Processo: 50600001860201050.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 80/2010. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 88074364000167. Contratado : ICCILA-INDUSTRIA , COMERCIO E -CONSTRUCOES IBAGE LTDA. Objeto: Paralisação/Suspensão de prazo ao Contrato 674/2010. Paralisação/Suspensão a partir de 04/02/2016, restando um saldo de 117 dias consecutivos a restituir. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93, art. 57, inc. III, ÷1º. Data de Assinatura: 04/02/2016.

(SICON - 19/02/2016) 393003-39252-2016NE800011

EXTRATO DE TERMO DE CESSAO

UNIDADE GESTORA: Cessão de direto real de uso gratuito de bem imóvel. PROCESSO: 50600.007937/2015-18, CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, MÁRIO DIRANI, portador da cédula de Identidade Nº 8688280, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF Nº 922.508.078-68. CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CEDRAL/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº . 45.780.103/0001-50, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ LUIS PEDRÃO, portador da Identidade Nº 16.518.732-3 - SSP/SP e CPF Nº 077.503.058-90. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel Nº 129/2015/DIF/DNIT. OBJETO: Por este instrumento, o cedente outorga o direito real de uso gratuito do imóvel denominado Estação de Cedral (NBP 4440436-0), localizado no município de Cedral/SP. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei Nº . 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei Nº . 11.772, 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei Nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação Nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 20 (vinte) anos, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 12/02/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2/2016

A Autoridade de Trânsito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, com base nas competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/97 - CTB, com fulcro no art. 281, e ainda, nas Resoluções CONTRAN Nº 404/2012 e 574/2015, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos responsáveis pelas infrações, conforme art. 257 do CTB, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze dias) contados a partir do dia útil subsequente a esta publicação oficial para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 404/2012. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT e instruída conforme a Resolução CONTRAN Nº 299/2008, contendo no mínimo: requerimento com as razões da defesa datado e assinado; cópia da Notificação ou do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente/representante que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação poderá ser enviada por remessa postal para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes, Sala T2.56 - Brasília/DF: CEP 70.040-902; ou entregue em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT (www.dnit.gov.br). Os dados das infrações estão na seguinte ordem: Placa/UF, CPF/CNPJ, Nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento: Total de autuações publicadas neste Extrato de Edital: 38.031 (trinta e oito mil e trinta e um).

ROMULO OLIVEIRA FREITAS
Autoridade de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 3/2016

A Autoridade de Trânsito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, com base nas competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/97 - CTB, e com fulcro no art. 282, e ainda, nas Resoluções CONTRAN Nº 404/2012 e 574/2015, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito encaminhadas aos responsáveis pelas infrações, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta dias) contados a partir do dia útil subsequente a esta publicação para quitação por 80% (oitenta por cento) do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 404/2012. Para pagamento solicitar boleto bancário através do e-mail multas@dnit.gov.br ou pesagem@dnit.gov.br. Em caso de Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito do DNIT e instruído conforme a Resolução 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento com as razões do Recurso, devidamente datado e assinado; cópia da Notificação da Penalidade ou Auto de Infração ou documento que conste placa e número do Auto de Infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso deverá ser enviado por remessa postal para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes, Sala T2.56 - Brasília/DF: CEP 70.040-902; ou entregue em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das Penalidades e demais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016022200144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.